



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Comunicados	7
Homologação / Adjudicação	7
Deserta ou Fracassada	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Educação - CME	9
Fórum Municipal de Educação - FME	10
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.965, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01	Departamento de Agricultura
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura
470-3.3.90.30.00	Material de Consumo 20.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura E Meio Ambiente
02.08.01	Departamento de Agricultura
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura
465-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total da Suplementação 20.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.493, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre afastamento liminar do Conselheiro Tutelar Márcio Calsoni.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 56, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.486/2015, o afastamento liminar, sem remuneração, do Conselheiro Tutelar Márcio Calsoni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 3 de 10

Antônio Carlos Jardim  
Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.494, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de afastamento de Conselheiro.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada ENEIDA VILLAS BOAS GEORGETTI FERNANDES como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição do afastamento do Conselheiro Márcio Calsoni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.495, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIANA NOGUES DA COSTA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. MARIANA NOGUES DA COSTA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.496, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROBERTA DIAS PAVAN DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ROBERTA DIAS PAVAN DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 4 de 10

Antonio Carlos Jardim  
Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.497, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. NAIARA MANSANO GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. NAIARA MANSANO GONÇALVES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim  
Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.498, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIANE RODRIGUES GUISSO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. DAIANE RODRIGUES GUISSO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim  
Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.499, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ROSA MONICA VICENTE RIBEIRO REIS, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 5 de 10

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.500, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.501, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA FLAVIA FIDELIS DA SILVA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de

2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. ANA FLAVIA FIDELIS DA SILVA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.502, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA CRISTINA MANENTI, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. MARIA CRISTINA MANENTI, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 6 de 10

Antonio Carlos Jardim  
Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.503, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.504, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS VINICIOS ROSIN COSTA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. MARCOS VINICIOS ROSIN COSTA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.505, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA DE PAULI BONFANTE, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. FERNANDA DE PAULI BONFANTE, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 7 de 10

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 58/19; CA= H F Diagnóstica e Equipamentos Ltda EPP. PR=37/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 157.298,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais). DA=12 de junho de 2019. Nº 59/19; CA= Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP. PR=37/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 93.980,40 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). DA=12 de junho de 2019. Nº 60/19; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=37/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.381,81 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). DA=12 de junho de 2019. Nº 61/19; CA= CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda PR=37/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais). DA=12 de junho de 2019.

### Comunicados

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 02/19 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a troca de telhado do refeitório da Emeb “São Judas Tadeu”, no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, a empresa Limcom Eng Construção Ltda Me foi habilitada, ficando julgado o objeto da licitação no valor de R\$ 68.635,26 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para a empresa Limcom Eng Construção Ltda Me.

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços 02/19 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a troca de telhado do refeitório da Emeb “São Judas Tadeu”, no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor total de R\$ 68.635,26 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) a empresa Limcom Eng Construção Ltda Me, e Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

### Deserta ou Fracassada

Tomada de Preço Nº 04/2019: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de muro pré-moldado com altura de 2,40 metros, construção de três degraus para arquibancada com 25 metros de comprimento e acabamento em edícula e substituição de pedras em volta da piscina, localizada na Rua João José Schiezaros/nº, piscina do clube vale redentor desta prefeitura, Foi Considerado Deserto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 8 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 14 de junho de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
11º	KATIA DA SILVA MASCARIN

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia( duas vias) do RG; cópia( duas vias) da certidão de nascimento; - cópia( duas vias) do CPF; - cópia( duas vias) do título eleitoral; cópia( duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia( duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia( duas vias) título eleitoral; cópia( duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia ( duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 12 de Junho de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para comparecer até o dia 24 de junho de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no

Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### TRATADOR DE ANIMAIS

Class.	Nome
03º	LEONARDO MARIN BONILHA

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de junho de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

#### Vigilância Sanitária

#### Notificação

#### EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 293/19 Aline antoniale da Silva 45791657803 – Rua Manoel Junqueira, 181 – Colinas São José – Mercearia

Proc.: 101/19 Geraldo do Carmo Bilo ME – Av. Santos Dumont, 374 – jardim Aeroporto – Minimercado

Proc.: 168/19 Transtinti – Transporte Eireli – ME – Rua Dona Francisca Lasbino, 126 – Vila Formosa – Transporte Rodoviário de Cargas

Proc.: 644/18 GongAlimentos Ltda – Rua Francisquinho Dias, 663 – Centro – Fornecimento de Alimentos

Proc.: 111/19 Regiane agosto Tiezzi 19629555832 – Av. Nove de Julho, 654 – Centro – Lanchonete

Proc.: 259/19 Erismar José Ribeiro 01916430333 – Rua Siqueira Campos, 190 – Fornecimento de alimentos

Proc.: 268/19 Jair Menardi & Cia Ltda – Rod.: Dr. José Vasconcellos dos Reis, 330 – Cafecran – Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

Proc.: 714/18 Edna de Fátima Nascimento 1720609317 – Rua 13 de maio, 247 – Centro – Atividades de estética

Proc.: 60/19 Reinado Spada – Rua Treze de Maio, 214



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedorioapardo.sp.gov.br](http://www.saojosedorioapardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 9 de 10

– Centro – Cabeleireiro

Proc.: 235/19 A Edeson de Siqueira São José do Rio Pardo – ME – Rua Dr. Costa Machado, 565 – Centro - Bar

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 4135/95 Prot.: 263./19 Marcius Miguel Yasbeck - Rua Benjamin Constant, 265- Centro – Atividades Odontológicas

Proc.: 617/17 Prot.: 34/19 peg Pag Santa Rita & Cia Ltda ME – Av. Dos Braghetas, sn – Eduardo Cassucci – Mercearia

Proc.: 187/18 Prot.: 224/19 Mercantil Paulista 250 Eirelli – EPP – Rua Geraldo Lofrano, 379 – Jardim Margarida – Transporte Rodoviário de Cargas

Proc.: 63/09 Prot.: 170/19 Cláudia Bordin Buffoni Dávila e Silva – Rua Mal Floriano, 129 – Centro – Atividades de Psicologia

Proc.: 193/17 Prot.: 271/19 Clínica Cirurgica Cury S/S – Rua Francisco Glicério, 1508 – Centro – Atividade Médica com recurso para a realização de exames

Proc.: 445/16 Prot.: Climef Clínica de Fisioterapia S/S Ltda – ME – Rua Dos Expedicionários, 843 – Vila Pereira – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 76/14 Prot.: 239/19 Rodrigues de Queiroz & Pizani Baudon Clínica Médica – Rua Francisco Glicério, 1508 – Centro – Atividades médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 487/17 Prot.: 466/18 Ana Lucia Rossi & Filhos Ltda – EPP – Rua Guido Roghetti, 400 – Vila Verde – Supermercado

Proc.: 13/04 Prot.: 245/19 Novo Ser Fisioterapia Ltda – Rua Silva Jardim, 432 – Centro – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 444/10 Prot.: 243/19 Angelo Missura Neto – Rua Silva Jardim, 432 – Centro – Atividades de Psicologia

Proc.: 440/10 Prot.: 85/19 Marta Cristina Martins Marcon – Av. Tenente Ismael de souza Dias, 188 – Prtal Buenos Aires – Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

Proc.: 125/13 Prot.: 221/19 Jair Luvizaro Junior

22047871832 – Rua Nelson de Ávila Ribeiro , 177 – São mDomingos – Fabricação de biscoitos e bolachas

### CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 498/10 Prot.:498/19C Janaina Cristina Venezian –Rua Francisco Glicério, 1416 – Centro- Outras atividades de tratamento de beleza

Proc.: 400/18 Prot.: 325/19 Stella Maris Gregghi 41441703810 – Rua Cel Alípio Dias, 490C – Centro – Atividades de estética

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Educação - CME

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2019, e convida todos os Municípes para a VI Reunião Ordinária, que será conjunta com III Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Educação, agendada para o dia 13 de junho de 2019, às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 120 de junho de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 140

Página 10 de 10

### Fórum Municipal de Educação - FME

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os membros deste Colegiado Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 13.599/2016, e convida todos os Municípios para a III Reunião Ordinária, que será conjunta com o Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 13 de junho de 2019, às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca. Em pauta estarão assuntos de ordem deste Órgão de Controle Social.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2019.

ANA LÚCIA PORFÍRIO

COORDENADORA GERAL

FME

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

Retificação de publicação : por lapso , a data e hora do certame saíram erradas, ficando este aviso como correto e republicado nesta data.

A SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP, torna público: Pregão Presencial n 006/19 A presente licitação pelo sistema de registro de preço futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenções preventivas, corretivas, reparos e eventual substituições dos equipamentos quando necessários de ; transformadores, chaves Matheus, postes, cruzetas de madeira, ferragens, cintas, terminais stays, isoladores, braquetes, roldanas, conectores, fusíveis, medição periódica de aterramento,

hastes, com retirada e instalação dos itens acima relacionados, utilizando-se de equipamentos apropriados, atendendo as necessidades SAERP– Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), com encerramento dia 27 de junho de 2019 às 15:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>.

**ATENÇÃO**  
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA:  
**NÃO PERCA O BPC**

Faça ou atualize seu cadastro no **CadÚnico** em 2018, para não ter seu **BENEFÍCIO SUSPENSO**.

Procure o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** ou o **Posto de Cadastramento do CadÚnico** (Próximo ao Hotel Paulista).

Leve o **CPF** dos seus familiares.

**INFORMAÇÕES**  
3682-7892 / 3682-7893

Accesse o site e veja os documentos necessários:  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/jportal.php?pesquisa=&pro\\_social](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/jportal.php?pesquisa=&pro_social)  
Confira os endereços dos CRAS: <http://bit.ly/2ao925U>

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL